

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2016

O Secretário de Estado de Cultura, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, o item 14.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 01 de abril de 2017, o prazo de validade do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2016.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2017.

LEANDRO FALLAEIROS RODRIGUES CARVALHO

Secretário de Estado de Cultura

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6850b3d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar